

Rua Alberto Stein, 466 | Velha 89.036-200 | Blumenau | SC CNPJ 83.779.413/0001-43 Tel.: 47 3331-5800 ammvi.org.br

ATA DA 25ª REUNIÃO DO COLEGIADO DA FAZENDA – CONFAZ/AMMVI

Data: 05 de março de 2020

Local: Pequeno Auditório AMMVI

Lista de presença em anexo

Ordem do Dia:

Aos cinco dias do mês de março de 2020, reuniram-se as pessoas conforme Lista de Presença, na sede da AMMVI, no pequeno auditório, com início as 9:10horas, para tratar os seguintes assuntos: 1. Leitura e aprovação da Ata anterior. 2. Comentários sobre a Previdência (EC 103). 3. Eleição da nova Diretoria para 2020/2021. 4. Planejamento para 2020. 5. Apresentação da SC Prev - Previdência Social (aposentadoria do servidor público). 6. Assuntos gerais. Iniciando a presidente Maria Angelica Faggiani, abriu os trabalhos agradecendo a presença e colocou o item 1 da pauta para Leitura e Aprovação. Como não houve manifestação a Ata anterior foi aprovada. Está também aprovada a Ata última reunião de 19/02/2019. Pela ordem, passou ao item 2. A qual então o técnico da AMMVI Celio F. Simão passou a conduzir o assunto. Repassou algumas informações importantes sobre a Nova Previdência pela EC 103/19, que alguns pontos devem ser observadas pelas prefeituras a fim de adequar a legislação em vigor e tomar as devidas providências para sua aplicação. Sendo o prazo para ajustar os procedimentos administrativos vai até o mês de julho de 2020. A publicação da Lei ou Adesão às regras Estaduais deve ser publicada até abril de 2020. É recomendado utilizar a alíquota de 14% para as contribuições. Na questão dos benefícios temporários no RPPS, salvo pensão por morte, os benefícios temporários deverão ser arcados pelo tesouro municipal. Os municípios terão até julho para demonstrarem o equilíbrio financeiro pela DRAA Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial do exercício de 2020 e seus anexos. E terão 2 anos para implementarem a UGU Unidade Gestora Única. Até dezembro de 2021. As vantagens em carácter temporário por função de confiança ou em comissão, com ressalva das incorporações já realizadas, ficam vedadas. O município deve adotar 3 (três) modalidades previstas; 1) Aposentadoria por incapacidade permanente;2) aposentadoria compulsória; e aposentadoria voluntária. Também



Rua Alberto Stein, 466 | Velha 89.036-200 | Blumenau | SC CNPJ 83.779.413/0001-43 Tel.: 47 3331-5800 ammvi.org.br

devem se atentar para as idades 62 para mulheres e 65 para homens. A nomenclatura deve ser alterada de aposentadoria "por invalidez permanente" para " por incapacidade permanente para o trabalho". Sugere-se ao município que altere os requisitos e critérios para pensão igual ao federal: 50% do valor recebida pelo servidor ou daquela de direito, acrescida de cotas de 10% para dependentes até 5, perfazendo 100%. É vedado acumulação de 2 (duas) pensões do mesmo regime. Concluindo, observou que as alterações são muito importantes e que devem ser seguidas à risca. O assunto Previdência ainda serão debatidos da sua implementação, encerrou. Retomando a palavra a presidente Maria Angelica traçou alguns comentários de como estão os RPPS nas prefeituras. Passou para próximo item da Eleição da nova Diretoria do Colegiado, ficando assim aprovada e composta: Presidente: Maria Angélica Faggiani, Timbó, Vicepresidente: Carlos Alberto Vinci, Apiúna, e 1º. Secretário: Genrado Riemer, Pomerode, foram reeleitos para o exercício 2020/2021. O planejamento e as datas das próximas reuniões serão no dia 8 de abril, em Timbó; 19 de maio em Pomerode e 16 de junho na AMMVI. A partir da última serão, como estarão em período eleitoral, as reuniões seguintes serão agendadas. Passo seguinte, recebemos o convidado sr. Célio Peres diretor presidente da SCPrev e Carlos Augusto Neto, diretor de Investimento para falar sobre a SCPrev. Apresentou a estrutura da SCPrev, sua composição e as formas de segurança das aplicações nos fundos. Pela nova legislação a SCPrev passou a atender os municípios na previdência complementar. Os municípios que recolhem pelo RGPS podem aderir ao sistema SCPrev complementar, neste caso o percentual ficará em 8% para ambos (servidor e patronal), sobre a diferença do teto, aliviando a Folha de pagamento da prefeitura da pensão e aposentadorias. Basta aderir a alguns documentos para formalização. Os documentos e informações serão encaminhados posteriormente aos municípios. Encerrando os assuntos, a presidente agradeceu aos representantes da SCPrev onde os municípios alisarão a questão para posterior e possível contato. Passando para o próximo item, Assuntos diversos, o sr. Célio F. Simão, informou que o Colegiado deverá se atentar para também no caso a Reforma Tributária bem como o Pacto Federativo, que deverá trazer profundas alterações. Algumas delas, exemplificou, consta no PEC 188 do Pacto federativo e a PEC 045 da Reforma Tributária, a regra de ouro, que sempre que a DC-Despesa Corrente ultrapassar a 95% da RC – o reajuste da inflação é interrompido; Gatilho da emergência fiscal, quando a DC chegar a 95% - veda as OC suplementar ou especial, suspende progressão a servidores, congela emendas, reduz jornada de trabalho e consequente até ¼ proporcional da



Rua Alberto Stein, 466 | Velha 89.036-200 | Blumenau | SC CNPJ 83.779.413/0001-43 Tel.: 47 3331-5800

ammvi.org.br

remuneração, Recursos do FAT, o BNDES são suspensos, acaba a revisão anual dos salários de servidores, diminui em 20% os cargos de confiança. As OC é vedado também aos Fundos, Autarquias, etc. Tem a questão da extinção de municípios menos de 5 mil habitantes inferior a 10% da RP. PPA deve acabar. Acaba com as vinculações das Receitas. Os precatórios o prazo passou de 2024 para 2028, não vale para alimentação e salários entre outros similares que devem ser liquidados no exercício. E acaba com Lei Kandir. Estas e outros pontos que constam na PEC da Reforma e do Pacto, finalizou. A presidente Maria Angelica Faggiani, "Pileka", fez alguns comentários bem com alguns debatesse fizeram entre os presentes. A presidente eleita agradeceu a presença e o voto de confiança, desejou a todos uma boa semana e encerrou a reunião. Eu, Genrado Riemer, 1º. Secretário do CDE-AMMVI, redigi a Ata que vai assinada por mim e pela presidente e o coordenador.

Blumenau, 05 de março de 2020.

Genrado Riemer

1º. Secretário CDE/AMMVI

Secret.Fazenda de Pomerode

Maria Angelica Faggiani
Presidente do Colegiado da Fazenda-CONFAZ/AMMVI
Secret. Fazenda de Timbó

Célio Francisco Simão AMMVI – Assessor Técnico